



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1442/2005.  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de “**LEONIDAS FERREIRA GOMES**”, a partir do Loteamento Santa Virgínia, a estrada vicinal que liga Taquarituba a ponte do Rio Taquari, que faz divisa com Itaberá, conhecido como Bairro do Medonho.

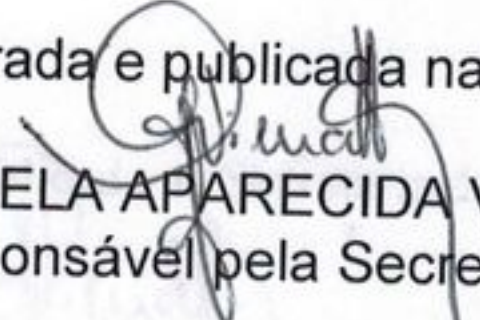
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de dezembro de 2005.

  
ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *Taquary News*  
nº \_\_\_\_\_ de 13/12/05